



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 1º Andar – Estado de São Paulo

PABX: (18) 3521-1826 E-mail: cmaadt1@uol.com.br

CNPJ nº 48.801.179/0001-02

INDICAÇÃO Nº 033/11

INDICO, regimentalmente, ao Senhor Prefeito do Município, que solicite da Direção da FAI estudos imediatos, visando à possibilidade de se estabelecer um mandato-tampão de dois anos, abril de 2011 – março de 2013, para a direção desta instituição.

Justificativa

A nosso ver, política e pedagogicamente, inconveniente, que o próximo mandato da direção da FAI seja de 4 anos.

Plenário Vereador José Ikeda,

07 de fevereiro de 2011.

LUIZ CARLOS GALVÃO

Vereador